



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

08

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1- Objeto: O presente documento tem por objetivo identificar e analisar o(s) cenário(s) para a aquisição de material e equipamentos para sinalização viária, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da(s) solução(ões) identificada(s), fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2- Área Requisitante: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

1.3- Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3.1- Em conformidade com as características dos itens que compõe o presente processo, o objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 11.059, de 26 de outubro de 2021.

1.4- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme elencado no Documento de Formalização da Demanda - DFD, a justificativa para a aquisição de materiais e equipamentos para sinalização viária, se deve para efetivar a manutenção e a adequação do sistema de sinalização viária, atendendo as necessidades e oferecendo melhores condições de segurança e trafegabilidade aos usuários das vias municipais, fazendo-se necessário a contratação de empresa especializada para confecção dos materiais desse estudo, visando atender os objetivos da Administração Municipal.

A sinalização viária destina-se a dar suporte como componente da sinalização de trânsito a fim possibilitar a melhor fluidez no tráfego garantindo a informação, a orientação e a condução do usuário com maior segurança em veículos automotores, ciclomotores, bicicletas e pedestres que circulam nas vias do Município, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN. Desse modo, a sinalização viária vertical possui um papel significativo na segurança e orientação dos motoristas e pedestres no uso das vias urbanas, sendo indispensável para o ordenamento do tráfego e mecanismo redutor de acidentes de trânsito, motivo pelo qual a sinalização do sistema viário municipal deve passar por constante manutenção e conservação.

O consumo desses materiais é constante e planejado com base em demandas anuais e periódicas, sendo sua aquisição de forma parcelada atendendo a necessária do departamento, garantindo a segurança, fluidez e eficiência do fluxo nas vias, através de um sistema de informações visuais, que comunica condições, proibições, obrigações e perigos, funcionando como uma linguagem universal, atendendo os princípios da eficiência, planejamento e continuidade do serviço público.

AE



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

09

### 3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme detalhamento a seguir:

- ID PCA no PNCP: 207
- Id do item no PCA: 11832 – Material para Demarcação Viária, para Departamento Operacional de Trânsito

### 4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1- Dos prazos:

4.1.1- O prazo de fornecimento dos produtos será de 12 meses, com início de vigência a contar da assinatura e publicação da Ata.

4.1.2- Caso a homologação do procedimento licitatório ocorra após a data acima determinada, o prazo de 12 (doze) meses iniciar-se-á a partir da referida homologação.

4.1.3- O período de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser antecipada, de acordo a necessidade da Administração.

4.1.4- A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por até 12 (doze) meses, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.5- Em caso de prorrogação, será renovado o quantitativo original dos itens previstos na Ata de Registro de Preços.

4.2 – Das Especificações Gerais:

4.2.1. – Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, assim como, atender às características e especificações solicitadas, atendendo as especificações técnicas constantes no Anexo I e II do TR.

4.2.2- Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

4.2.2.1- Tais comprovações de conformidade, conforme o caso, poderão ser solicitadas por ocasião da entrega dos produtos, para os quais são aplicáveis.

4.2.2.2- Todo o material constante nos lotes Anexo I, quando da entregue à prefeitura, deverá ser inspecionado e selado/lacrado com selo inviolável e com numeração sequencial realizado pelo laboratório que está inspecionando o Lote, o laboratório deverá ser credenciado pela ABIPTI ou INMETRO.

4.2.2.3- Os Laudos deverão conter todos os ensaios indicados pela norma ou especificação técnica e deverá ser conclusivo. Os custos relativo a esses laudos serão por conta do contratado.

4.2.2.4- O Laudo deverá acompanhar todo o qualquer lote de material entregue com as devidas descrições do produto constante na NE, não será aceito laudo não vinculado ao material entregue

4.2.3- Os padrões mínimos de qualidade do objeto poderá ser averiguada por meio de avaliação da qualidade dos produtos ora licitados a ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul/RS, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

4.2.4 – Para o presente processo não será realizado avaliação de amostras de forma prévia.

4.2.5 – Devido ao processo não requisitar amostras, não será indicado marcas pré-aprovadas.

4.3 – Da Garantia:

4.3.1 – A garantia dos produtos no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

AE



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

10

4.3.2 – Durante este prazo de garantia, a empresa deverá se responsabilizar pela Assistência Técnica e Manutenção e por todos os custos referentes a mesma, sem ônus para o Município e com prazo de atendimento de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, e de solução de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, a contar da hora da comunicação/chamado do Município.

4.3.2.1 – A Assistência Técnica e Manutenção deverá ser prestada pela própria empresa ou por representante autorizado indicado pela empresa vencedora.

4.3.2.2 - O problema deverá ser solucionado no local da instalação do equipamento, e dentro dos prazos dispostos no item 4.3.2 acima, caso não seja possível, o equipamento poderá ser retirado do local, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias (este prazo poderá ser prorrogado conforme interesse da Administração), após este prazo, caso o problema ainda não tenha sido solucionado, a empresa deverá substituir o equipamento por outro de iguais características.

4.3.2.3 – Todas as despesas decorrentes da Assistência Técnica e manutenção da garantia são de responsabilidade da empresa vencedora.

#### 4.4- RECOLHIMENTO DAS EMBALAGENS

4.4.1-Será de responsabilidade da empresa vencedora, o recolhimento das embalagens constantes no lote 09 item 05 (cola para fixação de tachas e tachões), com destinação através de empresa licenciada junto ao FEPAM..

4.4.2-A empresa deverá recolher as embalagens vazias em no máximo 03(três) dias úteis, após o recebimento de e-mail da Secretaria de Segurança e Trânsito, mencionando o quantitativo e o respectivo endereço do local do depósito.

4.4.3-A empresa deverá emitir uma MTR (sistema de manifesto de transporte) que deverá acompanhar o recolhimento.

4.4.4-A empresa deverá apresentar Certificado de Destinação Final, comprovando a destinação dos resíduos, não cumprimento resultará em rescisão contratual;

#### 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1Avaliando as opções disponíveis para a contratação, temos:

a) Pregão eletrônico para registro de preço realizado pelo Município: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos para sinalização viária, através de pregão eletrônico (registro de preço), com vigência de ata por um período de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período, a ser realizado pelo próprio Município, conforme art. 84 da Lei 14.133/21;

b) O município tem equipamentos e estrutura montada para produzir as placas utilizadas na sinalização viária, necessitando dos insumos utilizados para essa produção, assim como possui mão de obra própria para a manutenção da sinalização viária, portanto é necessário a aquisição dos produtos constantes no Anexo I;

c) Adesão à ata de registro de preços de outros Órgãos: buscar junto a outros Órgãos da Administração Pública processos licitatórios de Registro de Preços concluídos e solicitar Adesão de Registro de Preço para os serviços planejados pelo Município de Santa Cruz do Sul. Essa opção não aplica a demanda, tendo em vista as especificações e características dos itens que são próprias do município de Santa Cruz do Sul.

5.2Considerando que os bens constantes no processo são bens comuns, com especificações usuais de mercado, facilmente encontrados para comercialização e que o Município possui a necessidade de aquisição de forma parcelada, considera-se como a melhor alternativa a aquisição dos itens de materiais gráficos por meio de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** realizado pelo município com empresas do ramo, demonstrando-se essa adequada para atendimento das necessidades da Administração considerando questões técnicas e econômicas.



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

5.3- O levantamento dos preços será realizado pela Divisão de Orçamentos do Central de Licitações.

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1-A solução proposta consiste na contratação, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos para sinalização viária, de forma parcelada, conforme demanda, através de Registro de Preços, para atender às necessidades administrativas deste órgão.

6.2-A aquisição incluirá diversos itens de materiais, tais como chapas, películas, tachões, quadro de fixação, suportes, abraçadeiras, etc, necessários para a manutenção da sinalização viária no Município de Santa Cruz do Sul, realizada pelo Departamento Operacional de Sinalização Viária, vinculada a essa pasta. A solução visa garantir a disponibilidade contínua desses materiais, com padronização de especificações técnicas, qualidade mínima assegurada e entregas de acordo com as necessidades da Administração, conforme descritas no Anexo I e II do TR.

6.3-A contratação planejada permitirá ganhos de escala, maior controle sobre os insumos utilizados e a eliminação de compras emergenciais, promovendo economicidade, eficiência e conformidade com os princípios da Administração Pública.

6.4-Assim, a presente solução atende à necessidade identificada de forma objetiva e fundamentada, sendo a alternativa mais adequada, considerando os recursos disponíveis, o mercado fornecedor e as exigências legais, nos termos do inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

## 7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1- Os quantitativos estimados para a contratação visam atender às diversas Secretarias Municipais e foram definidos conforme média histórica da(s) última(s) licitação(ões), com acréscimo de margem de segurança levando em consideração aumento do número de via, novos loteamentos e o constante aumento da frota em circulação, o que justifica o aumento na quantidade solicitada.

7.2 - A quantidade de itens prevista para compor a licitação segue em planilha quantitativa anexa.

## 8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1-A estimativa de valores será realizada pela Divisão de Orçamento e Cadastramento da Central de Licitações, da Secretaria Municipal de Fazenda.

## 9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1-Justifica-se a união/agrupamento por lote com diversos itens, os materiais fornecidos conjuntamente por um mesmo fornecedor, facilitando a logística e a gestão contratual, conforme segue:

Lote 01 - itens 01 até 04 (Quadros de fixação para placas)

Lote 02 - itens 01 até 05 (Suportes para instalação de placas)

Lote 03 itens 01 até 03 (abraçadeiras para fixação de placas)

Lote 08 itens 01 até 05 (Sinais impressos de regulamentação)

Lote 09 itens 01 até 05 (tachões, tacha e cola)

Lote 10 itens 01 até 08 (Defensa metálica)

Lote 14 itens 01 até 20 (chapas de aço galvanizadas)



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

172  
✓

Lote 17 itens 01 até 14 (películas)

Pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Somado a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversas empresas - O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública, haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a entrega dos produtos.

9.2- Sendo assim, a contratação será realizada com adjudicação por lotes (os citados acima) e os demais por item, de forma a permitir o fracionamento da solução, respeitando o princípio da economicidade, a seleção da proposta mais vantajosa e o interesse público.-

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1- A vigência da Ata de Registro de Preços firmada através do Pregão Eletrônico nº 159/2024 e 30/2025, possui previsão de encerramento para o dia 07/01/2026.

## 11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1- A pretensão da Administração na presente contratação é garantir o fornecimento dos materiais para sinalização viária, atendendo às especificações técnicas definidas neste ETP e no Termo de Referência, Anexo I e II, de forma a suprir plenamente as necessidades do Departamento Operacional de Sinalização Viária, assegurando a continuidade e eficiência das atividades desempenhadas.

Com a aquisição, espera-se:

1. Adquirir os itens pretendidos em consonância com o princípio do interesse público e da vantajosidade para a Administração Pública, com qualidade que atenda as especificações e exigências descritas no ETP, assim como no Termo de Referência Anexo I e II.

2. Disponibilidade dos materiais, para sanar as demandas do departamento Operacional de Sinalização Viária com o propósito de promover melhorias nas atividades voltadas a execução dos serviços de manutenção e sinalização das vias públicas, evitando interrupções de serviços, sempre que houver necessidade;

3. Padronização dos itens adquiridos, garantindo compatibilidade e qualidade conforme especificações;

4. Redução de custos operacionais, minimizando gastos com manutenções corretivas ou substituições prematuras;

5. Atendimento integral à demanda prevista no planejamento anual de suprimentos, e as normativas do Código de Trânsito Brasileiro quanto a sinalização viária adequada ;

6. Cumprimento das normas e padrões técnicos aplicáveis, preservando a segurança e a durabilidade dos bens.



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



13

## 12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1-Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração do Termo de Referência;
- b) elaboração da minuta do edital;
- c) elaboração de minuta do contrato/ata de registro de preços;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) assinaturas do contrato/d(s) ata(s) de registro de preços.

12.2-O departamento operacional de sinalização viária, vinculada a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, possui na sua estrutura operacional, equipamentos, mão de obra especializada e demanda de serviços para gestão do contrato de aquisição de material de sinalização viária, constantes nesse TR e ETP.

## 13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

**13.1.** A aquisição de materiais como cones, cilindros, fitas e balizadores para sinalização viária pode gerar diversos impactos ambientais, embora estes sejam geralmente considerados baixos.

Abaixo estão descritos os possíveis impactos e as respectivas medidas mitigadoras.

### 13.2. Possíveis Impactos Ambientais

1. **Produção de Materiais:** A fabricação de cones e balizadores pode envolver o uso de plásticos e outros materiais que, se não forem recicláveis, podem contribuir para o acúmulo de resíduos sólidos.

2. **Descarte de Materiais:** O descarte inadequado de produtos ao final de sua vida útil pode levar à poluição do solo e da água, especialmente se os materiais contiverem substâncias tóxicas.

3. **Consumo de Recursos Naturais:** A extração de recursos para a produção de materiais pode causar degradação ambiental, incluindo desmatamento e perda de biodiversidade.

4. **Emissões de Carbono:** O transporte dos materiais até os locais de instalação pode resultar em emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

### 13.3. Medidas Mitigadoras

1. **Escolha de Materiais Sustentáveis:** Optar por produtos fabricados com materiais recicláveis ou biodegradáveis pode minimizar o impacto ambiental.

2. **Reciclagem e Reutilização:** Implementar um sistema de coleta e reciclagem para os materiais de sinalização ao final de sua vida útil pode reduzir a quantidade de resíduos gerados.

3. **Transporte Eficiente:** Planejar rotas de transporte que minimizem a distância percorrida e utilizem veículos com menor emissão de poluentes pode ajudar a reduzir a pegada de carbono associada ao transporte dos materiais.

TR   e



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

16

**4. Educação e Conscientização:** Promover a conscientização sobre a importância da sinalização viária e o manejo adequado dos materiais pode incentivar práticas sustentáveis entre os usuários e responsáveis pela manutenção.

**5. Monitoramento e Avaliação:** Realizar avaliações periódicas dos impactos ambientais associados à sinalização viária e adaptar as estratégias de mitigação conforme necessário pode garantir a eficácia das medidas implementadas.

13.4-As embalagens vazias do Lote 09 item 05 (cola para tachas e tachões), deverão ser recolhidos pela empresa vencedora, com fornecimento de laudo de destinação através de empresa licenciada junto ao FEPAM

13.5 -O recolhimento das embalagens vazias deverá ser em no máximo 03(três) dias uteis, após o recebimento de e-mail da secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, mencionando o quantitativo e o respectivo endereço do local do depósito.

13.6 – Para esse recolhimento a empresa deverá emitir uma MTR (sistema de manifesto de transporte) que deverá acompanhar a retirada das embalagens até a destinação final.

13.7-A empresa deverá apresentar Certificado de Destinação Final, comprovando a destinação dos resíduos, não cumprimento resultará em rescisão contratual;

13.8. Essas ações visam não apenas a redução dos impactos ambientais, mas também a **Promoção de um ambiente urbano mais seguro e sustentável.**

#### **14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante das especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos ser tecnicamente viável e necessária a contratação de fornecedores para fornecimento dos materiais supramencionados, por meio do competente processo licitatório de Registro de Preços.

Essa aquisição é necessária e adequada a manutenção dos serviços realizados pelo Departamento Operacional de Sinalização Viária, vinculada a Secretaria de Segurança e Trânsito, Sua viabilidade se configura , dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato de os materiais pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado em outros RP, inclusive o RP 2022/27 e 97, que venceram em 17/05/2023

#### **15 - ANEXOS**

- Planilha com levantamento do consumo x quantidade solicitada.
- Justificativa

Santa Cruz do Sul, 15 de janeiro de 2026



16 ✓

MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

São responsáveis pela elaboração do presente, os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ASSINATURA
Analise Sulzbacher	Núcleo Administrativo	2017	...
Maiquel Alex Etges	Técnico em Trânsito	14903	...
Dilmar da Rosa Morais	Chefe de Divisão	2475	...

**DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

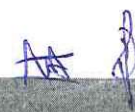
Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, autorizo a elaboração do Termo de Referência para aquisição de material e equipamentos para Sinalização Viária.

Santa Cruz do Sul, 15 de janeiro de 2026

  
REGINALDO MARTINS BRITO DE CAMPOS

**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

**Matrícula: 41.934**





MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

**MATERIAL PARA E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA  
QUANTIDADE SOLICITADA X CONSUMIDA**

Lot e	ITE M	CÓD GRP	CATMA T/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. SOLICITADA NOVO RP	Quantidade Consumida na Ata 2024/159 e Ata 2025/30
1	1	57769	00578	Quadro de fixação para placa, com quatro abraçadeiras, fabricado em cantoneira 1.1/4 x 1/8. Com dimensões de 1300 x 550mm. Com furações de 10mm sequenciais, nas travessas horizontais e verticais, com intervalo de 300mm entre os furos, e quatro suportes com parafuso 5/16 x 2.1/2", para encaixe em tubo redondo de 2", sendo dois instalados na travessa superior e dois na travessa inferior, ambos a 200mm da borda externa do quadro. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.	un	50	10
	2	57770	00548	Quadro de fixação para placa, com quatro abraçadeiras, fabricado em cantoneira 1.1/4 x 1/8. Com dimensões de 1800 x 300mm. Com furações de 10mm sequenciais, nas travessas horizontais e verticais, com intervalo de 300mm entre os furos, e quatro suportes com parafuso 5/16 x 2.1/2", para encaixe em tubo redondo de 2", sendo dois instalados na travessa superior e dois na travessa inferior, ambos a 200mm da borda externa do quadro. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.	un	50	10
	3	61600	00548	Quadro de fixação para placa, com quatro abraçadeiras, fabricado em cantoneira 1.1/4 x 1/8. Com dimensões de 2300 x 1000mm. Com furações de 10mm sequenciais, nas	un	20	05

16  
NE





MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

2	59101	13058	<p>distância do primeiro furo em relação à parte superior do suporte é 5cm. Na base, deverá conter duas aletas de aço soldadas para melhor fixação da haste ao solo. A parte superior do tubo deve ter tampa soldada para evitar infiltração da água. O poste deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação (interna e externamente) garantindo a uniformidade da galvanização completa da peça. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 5580; ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.</p>	un	150	00
			<p>Suporte para instalação de placa de sinalização. Suporte para placas de sinalização, fabricado em tubo de aço de diâmetro 2" polegadas, espessura de 3mm e 2,00metros de comprimento, sem emendas. O suporte deverá conter dois furos de 12mm de diâmetro na parte superior para fixação da placa, com distância de 50,5cm entre furos. A distância do primeiro furo em relação à parte superior do suporte é 5cm. Na base, deverá conter duas aletas de aço soldadas para melhor fixação da haste ao solo. A parte superior do tubo deve ter tampa soldada para evitar infiltração da água. O poste deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação (interna e externamente) garantindo a uniformidade da galvanização completa da peça. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 5580; ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.</p>			



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

3	59088	13058	un	400	00
4	56392	13058	un	400	200

3

4

Suporte para instalação de placa de sinalização de logradouros. Suporte fabricado em tubo de aço de diâmetro 2" polegadas, espessura de 2mm e 3,00metros de comprimento, sem emendas. O suporte não deve conter furos. Na base, deverá conter duas aletas de aço soldadas para melhor fixação da haste ao solo. A parte superior do tubo deve ter tampa soldada para evitar infiltração da água. O poste deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação (interna e externamente), garantindo a uniformidade da galvanização completa da peça. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 5580; ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.

Suporte para instalação de placa de sinalização. Suporte para placas de sinalização, fabricado em tubo de aço de diâmetro 2" polegadas, espessura de 3mm e 3,00metros de comprimento, sem emendas. O suporte deverá conter dois furos de 12mm de diâmetro na parte superior para fixação da placa, com distância de 50,5cm entre furos. A distância do primeiro furo em relação à parte superior do suporte é 5cm. Na base, deverá conter duas aletas de aço soldadas para melhor fixação da haste ao solo. O poste deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação, garantindo a uniformidade da galvanização completa da peça. O material deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação, garantindo a uniformidade da galvanização. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Ver anexo.

15

19



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

5	56394	13058	un	150	100
3	61601	00578	un	150	75
2	61602	00578	un	150	75

Suporte para instalação de placa de sinalização. Suporte para placas de sinalização, fabricado em tubo de aço de diâmetro 2" polegadas, espessura de 3mm e 3,50metros de comprimento, sem emendas. O suporte deverá conter dois furos de 12mm de diâmetro na parte superior para fixação da placa, com distância de 72,5cm entre furos. A distância do primeiro furo em relação à parte superior do suporte é 5cm. Na base, deverá conter duas aletas de aço soldadas para melhor fixação da haste ao solo. O poste deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação, garantindo a uniformidade da galvanização completa da peça. O material deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação, garantindo a uniformidade da galvanização. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Ver anexo.

Abraçadeira com 90 cm de comprimento, barra chata para fixação de chapa de sinalização de trânsito, com furos de 12mm e 72,5cm de distanciamento. Fabricado em aço galvanizado a fogo 1.1/4 x 3/16. Para fixação em postes de 2 a 2 1/2". Com parafusos sextavados 4 unidades 5/16 x 1.1/4, com arruelas e porcas.  
Garantia: Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.

Abraçadeira com 70 cm de comprimento, barra chata para fixação de chapa de sinalização de trânsito, com furos de 12mm e 50,5cm de distanciamento. Fabricado em aço galvanizado a fogo 1.1/4 x 3/16. Para fixação em

NA

20



MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

3	57802	00578	postes de 2 a 2 1/2". Com parafusos sextavados 4 unidades 5/16 x 1.1/4, com arruelas e porcas. Garantia: Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.	un	100	00	
4	1	59090	00578	Abraçadeira com 50 cm de comprimento, barra chata para fixação de chapa de sinalização de trânsito, com furos de 12mm e 40 cm de distanciamento. Fabricado em aço galvanizado a fogo 1.1/4 x 3/16. Para fixação em postes de 2 a 2 1/2". Com parafusos sextavados 4 unidades 5/16 x 1.1/4, com arruelas e porcas. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.	un	50	10
5	1	59089	00578	Abraçadeira para fixação de placas de sinalização, composto por um conjunto de braquetes para fixação em poste de concessionária de energia elétrica, poste de semáforo ou poste de iluminação pública. Braquete de aço galvanizado, 30 x 35 x 45 mm, espessura mínima da chapa de 2 mm, para fita de 1/2" de largura, com furo centralizado na parte superior e rosca na peça para parafuso de diâmetro 5/8". Deverá acompanhar 01 (um) parafuso de aço galvanizado, cabeça sextavada 5/8"x1/4", rosca grossa total e 01 (uma) arruela lisa em ferro galvanizado de diâmetro 5/8". Fita de aço inox de alta resistência mecânica a corrosiva. Espessura: 0,5 mm, Largura 1/2" (aprox. 12,70 mm). A colocação do suporte de por dois braquetes de aço galvanizado, fixados ao poste por meio de fita de aço inox e selo. Conforme anexo.	un	800	00

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

6	1	63551	08050	<p>públicos. Confeccionada em tubo, espessura 2,00mm, com 10cm de comprimento e um furo central de 12mm. Para encaixe e fixação em poste de 2" com 50,80mm. Conjunto é composto por 2 chapas de 25cm de extensão, 3cm de largura e 3mm de espessura. Uma chapa soldada no tubo para encaixe no poste a outra solta. Ambas com 2 furos de 8mm com 20cm de intervalo, onde são fixadas as laterais com os nomes das ruas. Depois de cortada, furada e soldada, deve passar por processo de galvanização a fogo. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Imagem conforme anexo.</p>	un	100	40
7	1	59091	001167	<p>Módulo em gradil com largura de 1,20 metros e altura final instalado de 1,20 metros. Deverá ter base uma altura mínima de 30cm para fixação no pavimento, totalizando uma altura final mínima de 1,50 metros. O módulo gradil será em tubo galvanizado de 3", espessura da parede de 3,35mm. Seu fechamento será em tela soldada reforçada. Com cantoneiras 1x3/16. Na base, deverá conter duas aletas de aço com 10cm e espessura de 6,35mm, soldadas para melhor fixação da haste ao solo. Os módulos deverão ser fornecidos com tratamento "e-coat" para proteção anticorrosiva, e após deverão receber pintura eletrostática epóxi na cor Amarelo 10YR7,5/14, respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores "MUNSELL". E-coat é um processo de pintura industrial por imersão, à base de água, para aplicação em peças metálicas, tendo por finalidade principal prover à superfície pintada proteção anticorrosiva. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.</p>	un	100	50

22

Handwritten marks and signature



MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

2	33764	001167	TARJA - R6C, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	300	00
3	17703	001167	SINAL IMPRESSO R1 - TIPO III, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	150	50
4	17637	001167	SINAL IMPRESSO DE FORMA CIRCULAR COM TARJA, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	300	100
5	13417	001167	SINAL IMPRESSO DE FORMA CIRCULAR SEM TARJA, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	50	20
1	59092	01167	SINAL IMPRESSO R1 - TIPO III, conforme especificações técnicas (anexo II)	un	5000	250
2	59093	01167	Tachão bidirecional amarelo com refletivo branco dos dois lados material em resina poliéster com estrutura metálica embutido com no mínimo dois pontos de fixação, dimensões 250 mm x 150 mm x 50 mm, deverá atender a norma ABNT NBR 15576.	un	5000	1000
3	59094	11528	Tachão bidirecional amarelo com refletivo amarelo dos dois lados material em resina poliéster com estrutura metálica embutido com no mínimo dois pontos de fixação, dimensões 250 mm x 150 mm x 50 mm, deverá atender a norma ABNT NBR 15576.	un	5000	00
4	59095	11528	Tacha bidirecional branca, com refletivo de um lado vermelho e de outro lado branco, material a base de resina apoliéster, com no mínimo um pino de fixação nas dimensões 100 x 100 x 20 aceitando uma variação de até 01 cm largura e comprimento a até 01 mm na altura, alta intensidade, deverá atender a norma ABNT NBR 14636/2021.	un	3000	00
8			Tacha bidirecional da cor amarela com refletivo amarelo dos dois lados, material a base de resina apoliéster, com no mínimo um pino de fixação, nas dimensões de 100 x 100 x 20, aceitando um variação de até 01 cm na largura e comprimento até 1mm na altura, alta intensidade, deverá atender a norma ABNT NBR 14636/2021.	un		

23



MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

**MATERIAL PARA E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA  
QUANTIDADE SOLICITADA X CONSUMIDA**

Lot e	ITE M	CÓD GRP	CATMA T/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. SOLICITADA NOVO RP	Quantidade Consumida na Ata 2024/159 e Ata 2025/30
1	1	57769	00578	Quadro de fixação para placa, com quatro abraçadeiras, fabricado em cantoneira 1.1/4 x 1/8. Com dimensões de 1300 x 550mm. Com furações de 10mm sequenciais, nas travessas horizontais e verticais, com intervalo de 300mm entre os furos, e quatro suportes com parafuso 5/16 x 2.1/2", para encaixe em tubo redondo de 2", sendo dois instalados na travessa superior e dois na travessa inferior, ambos a 200mm da borda externa do quadro. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.	un	50	10
	2	57770	00548	Quadro de fixação para placa, com quatro abraçadeiras, fabricado em cantoneira 1.1/4 x 1/8. Com dimensões de 1800 x 300mm. Com furações de 10mm sequenciais, nas travessas horizontais e verticais, com intervalo de 300mm entre os furos, e quatro suportes com parafuso 5/16 x 2.1/2", para encaixe em tubo redondo de 2", sendo dois instalados na travessa superior e dois na travessa inferior, ambos a 200mm da borda externa do quadro. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.	un	50	10
	3	61600	00548	Quadro de fixação para placa, com quatro abraçadeiras, fabricado em cantoneira 1.1/4 x 1/8. Com dimensões de 2300 x 1000mm. Com furações de 10mm sequenciais, nas	un	20	05

24  
D  
12



VIVER  
AQUIE  
BOM  
DEMAIS

MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

4	56391	00548	travessas horizontais e verticais, com intervalo de 300mm entre os furos, e quatro suportes com parafuso 5/16 x 2.1/2", para encaixe em tubo redondo de 2", sendo dois instalados na travessa superior e dois na travessa inferior, ambos a 200mm da borda externa do quadro. O material deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação, garantindo a uniformidade da galvanização. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.	un	50	10	
2	1	59087	13058	Quadro de fixação para placa, fabricado em cantoneira 1.1/4 x 1/8, galvanizada, com dimensões de 1800 x 800mm. Com furações de 10mm sequenciais, nas travessas horizontais e verticais, com intervalo de 300mm entre os furos, e quatro suportes com parafuso 5/16 x 2.1/2", para encaixe em tubo redondo de 2", sendo dois instalados na travessa superior e dois na travessa inferior, ambos a 200mm da borda externa do quadro. O material deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação, garantindo a uniformidade da galvanização. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Ver anexo.	un	200	00

25



VIVER  
AQUIÉ  
BOM  
DEMAS

MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

2	59101	13058	<p>distância do primeiro furo em relação à parte superior do suporte é 5cm. Na base, deverá conter duas aletas de aço soldadas para melhor fixação da haste ao solo. A parte superior do tubo deve ter tampa soldada para evitar infiltração da água. O poste deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação (interna e externamente) garantindo a uniformidade da galvanização completa da peça. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 5580; ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.</p>	un	150	00
			<p>Suporte para instalação de placa de sinalização. Suporte para placas de sinalização, fabricado em tubo de aço de diâmetro 2" polegadas, espessura de 3mm e 2,00metros de comprimento, sem emendas. O suporte deverá conter dois furos de 12mm de diâmetro na parte superior para fixação da placa, com distância de 50,5cm entre furos. A distância do primeiro furo em relação à parte superior do suporte é 5cm. Na base, deverá conter duas aletas de aço soldadas para melhor fixação da haste ao solo. A parte superior do tubo deve ter tampa soldada para evitar infiltração da água. O poste deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação (interna e externamente) garantindo a uniformidade da galvanização completa da peça. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 5580; ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.</p>			

26

AF



MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

3	59088	13058	un	400	00
4	56392	13058	un	400	200

Suporte para instalação de placa de sinalização de logradouros. Suporte fabricado em tubo de aço de diâmetro 2" polegadas, espessura de 2mm e 3,00metros de comprimento, sem emendas. O suporte não deve conter furos. Na base, deverá conter duas aletas de aço soldadas para melhor fixação da haste ao solo. A parte superior do tubo deve ter tampa soldada para evitar infiltração da água. O poste deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação (interna e externamente), garantindo a uniformidade da galvanização completa da peça. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 5580; ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.

Suporte para instalação de placa de sinalização. Suporte para placas de sinalização, fabricado em tubo de aço de diâmetro 2" polegadas, espessura de 3mm e 3,00metros de comprimento, sem emendas. O suporte deverá conter dois furos de 12mm de diâmetro na parte superior para fixação da placa, com distância de 50,5cm entre furos. A distância do primeiro furo em relação à parte superior do suporte é 5cm. Na base, deverá conter duas aletas de aço soldadas para melhor fixação da haste ao solo. O poste deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação, garantindo a uniformidade da galvanização completa da peça. O material deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação, garantindo a uniformidade da galvanização. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Ver anexo.

7  
NS  
D

9



VIVER  
AQUIE  
BOM  
DEMAIS

MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

5	56394	13058	un	150	100
3	1	00578	un	150	75
2	61602	00578	un	150	75

Suporte para instalação de placa de sinalização. Suporte para placas de sinalização, fabricado em tubo de aço de diâmetro 2" polegadas, espessura de 3mm e 3,50metros de comprimento, sem emendas. O suporte deverá conter dois furos de 12mm de diâmetro na parte superior para fixação da placa, com distância de 72,5cm entre furos. A distância do primeiro furo em relação à parte superior do suporte é 5cm. Na base, deverá conter duas aletas de aço soldadas para melhor fixação da haste ao solo. O poste deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação, garantindo a uniformidade da galvanização completa da peça. O material deverá receber galvanização por processo de imersão à quente após todas as etapas de fabricação, garantindo a uniformidade da galvanização. O Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Ver anexo.

Abraçadeira com 90 cm de comprimento, barra chata para fixação de chapa de sinalização de trânsito, com furos de 12mm e 72,5cm de distanciamento. Fabricado em aço galvanizado a fogo 1.1/4 x 3/16. Para fixação em postes de 2 a 2 1/2". Com parafusos sextavados 4 unidades 5/16 x 1.1/4, com arruelas e porcas.  
Garantia: Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.

Abraçadeira com 70 cm de comprimento, barra chata para fixação de chapa de sinalização de trânsito, com furos de 12mm e 50,5cm de distanciamento. Fabricado em aço galvanizado a fogo 1.1/4 x 3/16. Para fixação em

28

AS

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

3	57802	00578	postes de 2 a 2 1/2". Com parafusos sextavados 4 unidades 5/16 x 1.1/4, com arruelas e porcas. Garantia: Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.	un	100	00	
4	1	59090	00578	Abraçadeira para fixação de placas de sinalização, composto por um conjunto de braquetes para fixação em poste de concessionária de energia elétrica, poste de semáforo ou poste de iluminação pública. Braquete de aço galvanizado, 30 x 35 x 45 mm, espessura mínima da chapa de 2 mm, para fita de 1/2" de largura, com furo centralizado na parte superior e rosca na peça (um) parafuso de aço galvanizado, cabeça sextavada 5/8"x1/4", rosca grossa total e 01 (uma) arruela lisa em ferro galvanizado de diâmetro 5/8". Fita de aço inox de alta resistência mecânica a corrosiva. Espessura: 0,5 mm, Largura 1/2" (aprox. 12,70 mm). A colocação do suporte de por dois braquetes de aço galvanizado, fixados ao poste por meio de fita de aço inox e selo. Conforme anexo.	un	50	10
5	1	59089	00578	Abraçadeira para fixação de placas de logradouros	un	800	00



VIVER  
AQUIÉ  
BOM  
DEMAIS

MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

6	1	63551	08050	<p>públicos. Confeccionada em tubo, espessura 2,00mm, com 10cm de comprimento e um furo central de 12mm. Para encaixe e fixação em poste de 2" com 50,80mm. Conjunto é composto por 2 chapas de 25cm de extensão, 3cm de largura e 3mm de espessura. Uma chapa soldada no tubo para encaixe no poste a outra solta. Ambas com 2 furos de 8mm com 20cm de intervalo, onde são fixadas as laterais com os nomes das ruas. Depois de cortada, furada e soldada, deve passar por processo de galvanização a fogo. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Imagem conforme anexo.</p>	un	100	40
7	1	59091	001167	<p>Módulo em gradil com largura de 1,20 metros e altura final instalado de 1,20 metros. Deverá ter base uma altura mínima de 30cm para fixação no pavimento, totalizando uma altura final mínima de 1,50 metros. O módulo gradil será em tubo galvanizado de 3", espessura da parede de 3,35mm. Seu fechamento será em tela soldada reforçada. Com cantoneiras 1x3/16. Na base, deverá conter duas aletas de aço com 10cm e espessura de 6,35mm, soldadas para melhor fixação da haste ao solo. Os módulos deverão ser fornecidos com tratamento "e-coat" para proteção anticorrosiva, e após deverão receber pintura eletrostática epóxi na cor Amarelo 10YR7,5/14, respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores "MUNSELL". E-coat é um processo de pintura industrial por imersão, à base de água, para aplicação em peças metálicas, tendo por finalidade principal prover à superfície pintada proteção anticorrosiva. Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo as Normas: ABNT NBR 6323; ABNT NBR 7397; ABNT NBR 7398; ABNT NBR 7399; ABNT NBR 7400. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou oxidação, material deverá ser substituído sem ônus ao município. Conforme anexo.</p>	un	100	50

30

30



VIVER  
AQUIE  
BOM  
DEMAIS

MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

2	33764	001167	TARJA - R6C, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	300	00			
3	17703	001167	SINAL IMPRESSO R1 - TIPO III, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	150	50			
4	17637	001167	SINAL IMPRESSO DE FORMA CIRCULAR COM TARJA, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	300	100			
5	13417	001167	SINAL IMPRESSO R1 - TIPO III, conforme especificações técnicas (anexo II)	un	50	20			
8	59092	011167	Tachão bidirecional amarelo com refletivo branco dos dois lados material em resina poliéster com estrutura metálica embutido com no mínimo dois pontos de fixação, dimensões 250 mm x 150 mm x 50 mm, deverá atender a norma ABNT NBR 15576.	un	5000	250			
2	59093	011167	Tachão bidirecional amarelo com refletivo amarelo dos dois lados material em resina poliéster com estrutura metálica embutido com no mínimo dois pontos de fixação, dimensões 250 mm x 150 mm x 50 mm, deverá atender a norma ABNT NBR 15576.	un	5000	1000			
3	59094	11528	Tacha bidirecional branca, com refletivo de um lado vermelho e de outro lado branco, material a base de resina apoliéster, com no mínimo um pino de fixação nas dimensões 100 x 100 x 20 aceitando uma variação de até 01 cm largura e comprimento a até 01 mm na altura, alta intensidade, deverá atender a norma ABNT NBR 14636/2021.	un	5000	00			
4	59095	11528	Tacha bidirecional da cor amarela com refletivo amarelo dos dois lados, material a base de resina apoliéster, com no mínimo um pino de fixação, nas dimensões de 100 x 100 x 20, aceitando um variação de até 01 cm na largura e comprimento até 1mm na altura, alta intensidade, deverá atender a norma ABNT NBR 14636/2021.	un	3000	00			



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

5	63552	13894	Cola para fixação de taxas, tachões e calotas, com catalisador, na embalagem deve constar a data da fabricação, validade e lote, embalagem de 01 kg ou 05kg	kg	3000	400
6	49214	17395	Segregador na cor amarela, material em resina poliéster com estrutura metálica, com no mínimo dois pontos de fixação nas dimensões 460 mm x 160mm x 100mm.	un	1000	00
1	50826	08050	GUIA DE DESLIZAMENTO – PERFIL “W” ABNT, DIMENSÕES: 4300 X 306 X 3MM; Fornecedor deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pela ABIPTI, atendendo as normas ABNT NBR 6970; ABNT NBR 6971.	un	80	25
2	61603	08050	TERMINAL DE ANCORAGEM SIMPLES, (Tipo A) 790MMX300MM	un	20	06
3	50827	08050	POSTES DE SUSTENTAÇÃO C-150, DIMENSÕES DE: 150 X 75 X 25 X 4,76MM, - COMPRIMENTO=1800MM	un	40	20
4	50828	08050	ESPAÇADOR NAS DIMENSÕES: 200X70X200X5MM	un	40	10
5	50829	08050	CALÇO NAS DIMENSÕES 200X70X85X5MM	un	40	20
6	50830	08050	PLAQUETAS 40MMX120MM	un	40	10
7	50831	08050	PARAFUSO M16 X 25MM COM PORCA E ARRUELA LISA	un	800	300
8	80832	08050	PARAFUSO M16 X 50MM COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO	un	150	50
10	58182	452910	Cilindro de sinalização viária. Nas dimensões de altura total = 105cm a 120cm, diâmetro da base ou distância entre lados paralelos =60cm a 75cm, altura da base =2 5cm a 27cm, diâmetro do corpo do cilindro=40cm a 50cm, distância do topo até a primeira faixa =3cm a 5cm, distância do topo até a última faixa = máxima 55cm, massa total 7kg a 8kg. O cilindro ser predominantemente laranja, deve ter nas áreas rebaixadas 3(três) faixas retrorrefletivas e mais 1(uma)faixa refletiva em micro esferas de vidro de granulação média/fina, todas na cor branca, autoadesivass, flexíveis e refletividade conforme películas tipo III da NBR 14644, com no mínimo	un	200	00

25



MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

11	1	18498	480054	<p>360candelas. O produto deverá atender a norma ABNT NBR 15692. Empresa deve apresentar Laudo Técnico de Instituto qualificado, atendendo os padrões técnicos da Norma ABNT/NBR 15.692.</p> <p>Cavalete universal de sinalização de trânsito, fabricado em polietileno de alta densidade semi-flexível na cor laranja com proteção contra raios UV. O Cavalete possui 110cm de altura quando aberto, medindo 115x63cm respectivamente altura e largura quando fechado. Possui painel duplo (nas duas faces) com dimensões de 60 x 30 cm na parte superior e 60 x 20 cm na parte inferior, onde podem ser fixadas películas refletivas autoadesivas nas cores desejadas de acordo com a Norma ABNT 14644, a área do painel é rebaixada para evitar o desgaste das películas refletivas. No topo possui alça confeccionada na própria peça para facilitar o transporte e tampa que possibilita seu preenchimento com areia ou água para evitar o deslocamento do cavalete na rodovia. Peso de 7 Kg (vazio) aproximadamente. Possui corrente fixada entre as duas faces do cavalete para delimitar sua abertura. Suas duas faces são vazadas entre os painéis para facilitar na passagem do vento pelo cavalete, evitando sua queda na rodovia</p>	un	50	10
12	1	58136	249551	<p>Cone de sinalização fabricado em material de características flexíveis, ser inquebrável, resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações visualmente significativas. A massa do cone deve ser entre 3kg e 4kg. Deve ser predominantemente laranja com duas faixas refletivas brancas flexíveis. As faixas refletivas devem ter refletividade conforme películas tipo II da ABNT NBR 14644. Base composta por oito sapatas distribuídas uniformemente. Possuir orifício para passagem de correntes e fitas.</p> <p>O cone deverá conter, em relevo, gravado na base, de</p>	un	3000	606

33

4

P



MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

13									
1	17645	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, OCTOGONAL COM 250 MM DE LADO, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	300	50			
2	17749	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, RETANGULAR COM 400 MM x 600 MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	200	25			
3	30625	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, RETANGULAR COM 750 MM x 500 MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	300	50			
4	33765	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, QUADRADA COM 600 MM x 600MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	200	25			
5	33766	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, TRIANGULO COM 750 MM x 750 MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	30	00			
6	33767	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, RETANGULAR COM 1000 MM x 600 MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	500	75			
7	33768	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, CIRCULAR COM 600 MM DE DIÂMETRO, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	300	100			
8	11794	04817	Chapa de aço galvanizada nº 18, octogonal com 400mm de lado, conforme descrição em anexo	un	50	00			

35

AS

✓

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

9	11829	04817	Chapa de aço galvanizada nº 18, circular com 1000mm de diâmetro, conforme descrição em anexo	un	100	30
10	53605	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, QUADRADA COM 1000 MM x 1000 MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	100	25
11	53607	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, RETANGULAR COM 1200 MM x 430 MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	50	20
12	53610	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, RETANGULAR COM 1500 MM x 750 MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	100	20
13	53608	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, RETANGULAR COM 2000 MM x 1000 MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	100	25
14	53609	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, RETANGULAR COM 2000 MM x 430 MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	50	00
15	53611	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, RETANGULAR COM 2500 MM x 1200 MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	20	5
16	53613	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, RETANGULAR COM 850 MM x 500 MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	100	20
17	53612	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, RETANGULAR COM 900 MM x 300 MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	100	20
18	53606	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18, TRIANGULO COM 1000 MM x 1000 MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	25	00
19	20439	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, RETANGULAR COM 500MM X 600MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	200	30

AVS

25



VIVER  
AQUIÉ  
BOM  
DEMAS

MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

20	23927	04817	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, RETANGULAR COM 750MM X 250MM, conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	50	00
21	59097	04817	Chapa de aço galvanizado Nº 18 (1,25mm), retangular com 600mm x 250mm.conforme especificações técnicas (Anexo II)	un	800	200
14	61604	223247	Fita zebrada sem adesivo - filme polietileno linear, de baixa densidade, com impressão diagonal nas cores laranja e branco sucessivamente, medidas 70 mm de largura, 200m de comprimento e espessura mínima de 0,1mm - rolo de 200m	Rolo	1500	00
15	50209	338578	Máscara de transparência, médio tack, composta por filme plástico incolor transparente, com adesivo de alta performance para a utilização em comunicação visual, para aplicação em vinil autoadesivo. Aplicação: indicada exclusivamente para uso em ambientes internos e não transfere adesivo para o vinil, mesmo após longo período de aplicação. Características técnicas: Adesão 100gf/cm 2,54/cm; tração: kgf/cm 4,1; Alongamento %:11; Espessura mm: 0,11; Tack cm:15,0 (médio); Bobina de no mínimo 50 metros; Largura mínima de 1,00 metro	rolo	5	2
16	53604	10604	Película não refletiva para confecção de legenda, com 1,22 metro de largura, na cor preta, em bobinas/rolo de no mínimo 20 metros, tipo IV - ABNT- NBR 14644, conforme especificações técnicas (Anexo II) rolo/bobina de 1,22 x 20m	rolo	20	00
2	53600	10604	Película refletiva com 1,22 metro de largura, na cor azul médio, em bobina/rolo de no mínimo 20 metros p/ placa de sinalização, conforme especificações técnicas (Anexo II) rolo/bobina 1,22 x 20m, em conformidade com a ABNT NBR 14644:2021 (Classifica as películas retrorreflexivas Tipo I como películas "grau técnico ou grau engenharia", que podem ser constituídas por microesferas de vidro ou por microprismas)	rolo	5	00

36

15



MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

3	53598	10604	Película refletiva com 1,22 metro de largura, na cor verde, em rolo/bobina de no mínimo 20 metros, conforme especificações técnicas (Anexo II) = Rolo/bobina de 1,22 x 20m, em conformidade com a ABNT NBR 14644:2021 (Classifica as películas retrorreflexivas Tipo I como películas "grau técnico ou grau engenharia", que podem ser constituídas por microesferas de vidro ou por microprismas)	rolo	5	00
4	53599	10604	Película refletiva com 1,22 metro de largura, na cor amarelo ouro, em bobina/rolo de no mínimo 20 metros, conforme especificações técnicas (Anexo II) Rolo/bobina 1,22 x20m, em conformidade com a ABNT NBR 14644:2021 (Classifica as películas retrorreflexivas Tipo I como películas "grau técnico ou grau engenharia", que podem ser constituídas por microesferas de vidro ou por microprismas)	rolo	5	00
5	53601	10604	Película refletiva com 1,22 metro de largura, na cor branca, em bobinas/rolo de no mínimo 20 metros para placa de sinalização, conforme especificações técnicas (Anexo II) rolo/bobina 1,22 x 20m, em conformidade com a ABNT NBR 14644:2021 (Classifica as películas retrorreflexivas Tipo I como películas "grau técnico ou grau engenharia", que podem ser constituídas por microesferas de vidro ou por microprismas)	rolo	5	5,00
6	53602	10604	Película refletiva com 1,22 metro de largura, na cor laranja (placas de obras), em bobinas/rolo de no mínimo 20 metros, conforme especificações técnicas (Anexo II) rolo/bobina 1,22 x 20m, em conformidade com a ABNT NBR 14644:2021 (Classifica as películas retrorreflexivas Tipo I como películas "grau técnico ou grau engenharia", que podem ser constituídas por microesferas de vidro ou por microprismas)	rolo	5	00
7	53603	10604	Película refletiva com 1,22 metro de largura, na cor vermelho, em bobinas/rolo de no mínimo 20 metros , conforme especificações técnicas (Anexo II) rolo/bobina 1,22 x 20m, em conformidade com a ABNT NBR	rolo	5	00

38

AS

[Handwritten signature]



VIVER  
AQUIE  
BOM  
DEMAIS

MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

8	56428	10604	14644:2021 (Classifica as películas retrorreflexivas Tipo I como películas "grau técnico ou grau engenharia", que podem ser constituídas por microesferas de vidro ou por microprismas)	rolo	12	00
9	56429	10604	Película refletiva com 1,22 metro de largura, na cor branca, em bobinas/rolo de no mínimo 20 metros, conforme especificações técnicas (Anexo II) rolo/bobina 1,22 x 20m, em conformidade com a ABNT NBR 14644:2021 (Classifica as películas retrorreflexivas Tipo III como películas "alta intensidade prismática", são constituídas por microprismas não metalizadas e devem apresentar de retrorrefletividade de acordo com a tabela 3	rolo	10	00
10	57375	10604	Película refletiva com 1,22 metro de largura, na cor laranja, em bobinas/rolo de no mínimo 20 metros, conforme especificações técnicas (Anexo II) rolo/bobina 1,22 x 20m, em conformidade com a ABNT NBR 14644:2021 (Classifica as películas retrorreflexivas Tipo III como películas "alta intensidade prismática", são constituídas por microprismas não metalizadas e devem apresentar de retrorrefletividade de acordo com a tabela 3	rolo	8	3,00
11	57376	10604	Película refletiva com 1,22 metro de largura, na cor verde, em bobinas/rolo de no mínimo 20 metros, conforme especificações técnicas (Anexo II) rolo/bobina 1,22 x 20m, em conformidade com a ABNT NBR 14644:2021 (Classifica as películas retrorreflexivas Tipo III como películas "alta intensidade prismática", são constituídas por microprismas não metalizadas e devem apresentar de retrorrefletividade de acordo com a tabela 3	rolo	8	00



VIVER  
AQUIE  
BOM  
DEMAIS

MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO SUL

12	56432	10604	Película refletiva com 1,22 metro de largura, na cor vermelha, em bobinas/rolo de no mínimo 20 metros, conforme especificações técnicas (Anexo II) rolo/bobina 1,22 x 20m, em conformidade com a ABNT NBR 14644:2021 (Classifica as películas retrorreflexivas Tipo III como películas "alta intensidade prismática", são constituídas por microprismas não metalizadas e devem apresentar de retrorrefletividade de acordo com a tabela 3	rolo	8	00
13	57377	10604	Película refletiva com 1,22 metro de largura, na cor azul, em bobinas/rolo de no mínimo 20 metros, conforme especificações técnicas (Anexo II) rolo/bobina 1,22 x 20m, em conformidade com a ABNT NBR 14644:2021 (Classifica as películas retrorreflexivas Tipo III como películas "alta intensidade prismática", são constituídas por microprismas não metalizadas e devem apresentar de retrorrefletividade de acordo com a tabela 3	rolo	8	00
14	57378	10604	Película refletiva com 1,22 metro de largura, na cor marrom, em bobinas/rolo de no mínimo 20 metros, conforme especificações técnicas (Anexo II) rolo/bobina 1,22 x 20m, em conformidade com a ABNT NBR 14644:2021 (Classifica as películas retrorreflexivas Tipo III como películas "alta intensidade prismática", são constituídas por microprismas não metalizadas e devem apresentar de retrorrefletividade de acordo com a tabela 3	rolo	8	00
17	53614	320136	LUZ INTERMITENTE OU SEQUENCIAL, conforme especificações técnicas (ANEXO II)	un	50	00
18	413037	55123	Barreira Viária Plástica, fabricada na cor laranja com faixas refletivas na cor branca, dimensões aproximadas 60cm x 44cm x 120cm (altura, largura e comprimento) encaixe lateral do tipo macho/fêmea	unid	100	Telbras
19	61850	01477	Fita elastoplástica de Alto Desempenho (laminado plástico) para sinalização viária, tipo III, cor branca norma ABNT/NBR 15.471/2016 auto adesivo, para sinalização horizontal, rolo com dimensões de 0,40 x 20 metros. Fornecedor deverá apresentar laudo de	rolo	100	3M

39

6



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

20	1	56396	2238	laboratório credenciado pela ABIPTI. Atendendo a Norma: ABNT/NBR 15.471. Rolo de 20 metros.	litro	50	00
21	1	56397	11634	Álcool isopropílico utilizado para limpeza de substratos para posterior aplicação de películas. <b>CONDIÇÕES TÉCNICAS:</b> Concentração (%m/m): Mínimo 99,8; Densidade 20/20°C: 0,785 -0,787; Cor (PT-Co): Máximo 5; Acidez como ácido cético(%m/m): Máximo 0,002; Faixa de Destilação a 760mmHg (°c): 81,5 -83,0; Matéria não volátil (MG/100ml): Máximo 2; Água (%m/m): Máximo 0,10; Miscibilidade em água passa teste; Odor: Característico; Embalagem de 1 a 5 litros. O álcool isopropílico deverá vir com embalagem apropriada e rotulagem de acordo com a NBR 14725-3 / 2012.	Un	10	00
				Removedor de cola adesiva, graxas, óleo e cera, à base de solvente emulsionável. Composto com terpenos cítricos e tensoativos hidrofílicos. Monooleato de sorbitan etoxilado 20EO: 5 A 10%; D-limoleno: 10 a 20%. Embalagem com 5 litros			

*Analise Maria Sulzbacher*  
ANALISE MARIA SULZBACHER  
Núcleo administrativo

*Dilmar da Rosa Morais*  
DILMAR DA ROSA MORAIS  
Chefe de Divisão

*Maiquel Alex Etges*  
MAIQUEL ALEX ETGES  
Técnico em Trânsito



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

## JUSTIFICATIVA

O material destinado à sinalização viária tem como foco a segurança, a fluidez e a organização do trânsito, visando à prevenção de acidentes, à orientação de motoristas e pedestres e ao cumprimento da legislação vigente. Trata-se de um investimento essencial para a mobilidade urbana e para a melhoria da qualidade de vida da população, o que demanda a utilização de materiais de qualidade e a realização de manutenção contínua, a fim de garantir a eficiência do sistema viário.

O Município de Santa Cruz do Sul vem apresentando crescimento significativo, com a execução de diversas intervenções e alterações viárias, o que acarreta um aumento expressivo na demanda por materiais de sinalização. Ressalta-se que, no exercício de 2025, em razão de restrições orçamentárias, houve limitação na aquisição desses materiais, o que justifica o baixo volume adquirido no período.

Nesse contexto, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a demanda é eventual e futura, permitindo a contratação conforme a real necessidade dos produtos, considerando o desgaste natural dos materiais. Destaca-se, ainda, que tal sistema possibilita o emprego dos recursos financeiros de forma racional, exclusivamente para o atendimento imediato das demandas efetivamente constatadas.

Quanto aos quantitativos previstos no projeto constante no Termo de Referência, inserto nos autos do processo, esclarece-se que o escopo apresentado visa ao abastecimento do Departamento Operacional e do setor de Sinalização Viária, com o objetivo de prever as necessidades de materiais. Esses quantitativos resultam da consolidação das quantidades planejadas e informadas, consideradas essenciais para a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

  
MAIQUEL ALEX ETGES

Técnico em Trânsito

  
DILMAR DA ROSA MORAIS

Chefe de Divisão

  
REGINALDO MARTINS BRITO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito